

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Março

Nº XIII

PORTARIA Nº 104/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

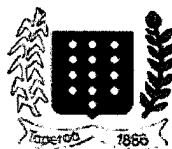
Ceder a Servidora Municipal **LILIANE DE SOUSA MEDEIROS**, matrícula 501.141, ocupante do cargo de Enfermeira – SAMU para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Patos da Paraíba, com ônus para aquele órgão.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Março

Nº XII

PORTARIA Nº 105/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Designar a pedido o Servidor Municipal **LUCIENE HONÓRIO SANTOS VILAR** para exercer suas atividades funcionais como **Auxiliar de Serviços Gerais** na Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Taperoá – Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Março

Nº XII

PORTARIA Nº 106/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Designar a pedido o Servidor Municipal **SEVERINO CAMILO DA SILVA** para exercer suas atividades funcionais como **Auxiliar de Serviços Gerais** na **EMEF Odacy Vilar** da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Taperoá – Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Março

Nº XII

PORTARIA Nº 107/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

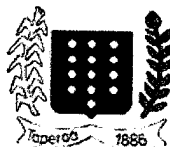
Designar a pedido o Servidor Municipal **JOSÉ ALBERTO ARAÚJO DE QUEIROZ** para exercer suas atividades funcionais como **Artífice** na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Taperoá – Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Março

Nº XIII

PORTARIA Nº 109/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Exonerar o senhor **VINICIUS TOMAZ DE FARIAS CAMPOS** de exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL - SEBES**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Março

Nº XII

PORTARIA Nº 110/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

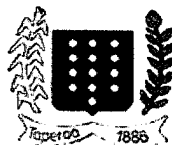
Exonerar a senhora **CREUZA PEREIRA DO NASCIMENTO** de compor o Conselho Tutelar de Direitos da Criança e Adolescente do Município de Taperoá Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Março

Nº XII

PORTARIA Nº 111/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Exonerar o(a) senhor(a) **ANA PAULA QUEIROZ**, de exercer em Comissão o cargo de **COORDENADORA DO SAMU**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 03, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Março

Nº XII

PORTARIA Nº 112/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhora **ANA PAULA QUEIROZ**, para responder sem ônus pelo cargo de **COORDENADORA DO SAMU**, da Secretaria de Saúde – SMS - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – 03.

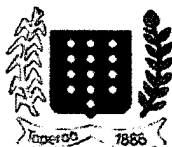
Art. 2º. Compete ao **Coordenador(a) do SAMU** a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Março

Nº XIII

PORTARIA Nº 113/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **LUANA ALVES MOURA SILVA**, para exercer em Comissão o cargo de **COORDENADORA DA DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 03, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

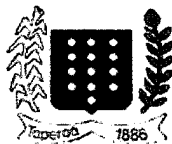
Art. 2º. Compete a **Coordenadora da Divisão de Arquivo e Protocolo**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Março

Nº XII

PORTARIA Nº 114/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o senhor **ROBERTO CARLOS CAMPOS DE SOUZA**, para exercer interinamente o cargo em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA PROFESSOR GASTÃO DE BARROS E VITALIANO MESSIAS**, em substituição da servidora municipal Maria Edilene da Costa Nunes – Comissionada que se encontra de Afastamento por fazer parte do grupo de risco da Covid – 19, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 03, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Diretor Escolar da Escola Professor Gastão de Barros e Vitaliano Messias**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Março

Nº XII

PORTARIA Nº 115/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Convocar o Sr. **ANTÔNIO BENEDITO AVELINO** para compor o Conselho Tutelar de Direitos da Criança e Adolescente do Município de Taperoá - Paraíba, pelo afastamento das atividades por fazer parte do Grupo de Risco perante a Pandemia - Covid 19, do Sr. Edivaldo Alves do Nascimento Júnior.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Março

Nº XII

PORTARIA Nº 116/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA DO DESTERRO OLIVEIRA** para exercer em Comissão o cargo de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO** constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 02, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

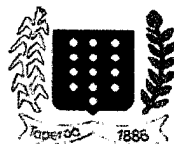
Art. 2º. Compete ao **Gerente do Departamento de Educação** a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2021.


GEORGE CIRO MONJEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Março

Nº XII

Portaria nº 001/2021 – GP/IPMT

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAPEROÁ-PB (IPMT), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos I e IX da LCM nº 005/2009, e para o cumprimento dos fins estabelecidos no art. 2º da Portaria MPS nº 519/2011, com as alterações da Portaria MPS nº 440/2013 c/c Art. 2º da Resolução 3.922/2010, com as alterações da Resolução CMN nº 4.695/2018, considerando a necessidade de assessoramento financeiro de pessoa aprovada em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais

RESOLVE

Nomear a Sra. Silvia Leticia de Sousa Leite, Gerente Administrativo-Financeira, matrícula nº 2019005, para desempenhar a função de **GESTOR DE RECURSOS** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Taperoá-PB.

Taperoá-PB, 01 de março de 2021.

ANDRÉ BATISTA QUEIROZ
Presidente do IPMT



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

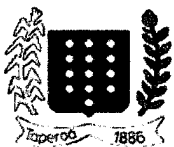
Ano: 2021

Mês: Março

Nº XIII

Publicado em 01 de Março de 2021.

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com